



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 263/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E/OU BEBIDAS C/BEBIDAS ALCOÓLICAS E COMÉRCIO EM PEQUENOS BALCÕES NA VIA PÚBLICA EM MEIO MÓVEL OU AMOVÍVEL FESTEJOS DE SÃO ROQUE 10 A 21 DE AGOSTO DE 2017

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), do n.º1, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no artigo 56º, do citado diploma legal, torna público, para os devidos e legais efeitos, na sequência do seu despacho exarado a 07 de julho do corrente ano, que a atribuição dos espaços públicos, destinados à prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário e comércio em pequenos balcões, durante os festejos de São Roque, (dias 10 a 18 - novenas, 19 - véspera da festa, 20 - festa e 21- segunda feira dos Mordomos/as), será atribuída por meio de **sorteio**, de acordo com o seguinte:

1. Requisitos de habilitação para participar no sorteio

Para participar no sorteio, os interessados devem cumprir integralmente os requisitos abaixo mencionados:

- a) Fazer previamente a inscrição até às 18:00 do dia 31 de julho de 2017, ao Balcão da Loja do Munícipe situado à Rua 5 de outubro.
- b) Apresentar a **comunicação prévia** devidamente preenchida, de acordo com o anexo da Portaria Regional n.º 449/2016 de 20 de outubro **no caso das atividades de restauração e bebidas** não sedentárias,
- c) Apresentar título de exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela DRET ou antiga DRCIE no caso das atividades de comércio a retalho não sedentário.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- d) Fazer prova de inscrição com o **CAE 56107 (Restauração e bebidas)** ou **CAE 47810/47890 (comércio)** através de documento emitido pela AT - Autoridade Tributária atualizado até 30 dias antes da inscrição do presente sorteio,
- e) Entregar fotografia ou croquis do meio de venda com a indicação precisa e exata das suas dimensões, prevalecendo estas sobre quaisquer outras medidas indicadas no requerimento. Apenas poderá ser apresentado um único meio de venda.
- f) Os requerentes singulares que, simultaneamente sejam sócios de alguma sociedade concorrente não poderão concorrer ao sorteio, caso contrário serão previamente excluídos,
- g) Os agentes económicos que se encontram titulados para operar em espaços privados, não poderão ser colocados no espaço público em simultâneo,
- h) Não deverão ser devedores de quaisquer quantias financeiras ao Município do Funchal até à data limite de entrada dos seus requerimentos.

II. Espaços Públicos:

Caminho do Lombo Segundo, Caminho da Igreja Nova, Travessa do Miradouro de São Roque e Miradouro de São Roque.

- 3 Espaços para pequenos balcões
- 6 Espaços para Restauração e bebidas, incluindo bebidas alcoólicas,
- 5 Espaços reservados a Clubes, Associações ou Instituições.

III. Espaços Particulares

1. A prestação de serviços de restauração ou bebidas ou pequenos balcões com carácter não sedentário em terreno particular, deverá ser registada até ao dia **4 agosto/2017** no Balcão da Loja do Município situado à Rua 5 de outubro,



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

fazendo-se acompanhar de declaração de anuência emitida pelo legítimo proprietário do prédio ou legal representante,

2. Os agentes económicos deverão cumprir os requisitos de participação contantes nas alíneas , b), c), e d) do ponto "1" anterior.

IV. Das licenças, taxas e exercício da atividade

1. As licenças serão atribuídas para os dias 10 a 21 de agosto de 2017

2. Os agentes económicos poderão usufruir de um número de dias e dimensões inferior ao permitido, devendo manifestar essa intenção aquando da entrega do seu pedido com menção expressa dos dias e dimensões desejadas,

3. **O sorteio terá lugar no dia 3 de agosto de 2017 às 10 horas** na Divisão de Fiscalização Municipal. Será sorteado apenas um único lugar para cada agente económico e deverá instalar o equipamento ou meio de venda em cumprimento das dimensões estabelecidas pelo município,

4. A identificação, descrição e dimensões dos locais autorizados são as constantes no mapa anexo.

5. Os espaços reservados a Clubes, Associações ou instituições ficam isentos de sorteio.

6. O agente económico procederá ao pagamento das taxas de ocupação, licença policial de funcionamento no caso das bebidas alcoólicas e caução até ao dia 8 de agosto de 2017

7. O horário a adotar será o seguinte:

Abertura às 08:00h e encerramento às 24:00h

8. A montagem das estruturas para o exercício da atividade deverá ser efetuada a partir da 20:00h do dia anterior ao início da sua atividade e a desmontagem até às 12 horas do dia seguinte ao último dia da venda.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

9. Poderá exercer apenas nos dias e locais estabelecidos e comercializados os produtos autorizados. Em caso de incumprimento, o agente económico incorrerá em crime de desobediência, com todas as consequências legais daí advindas,
10. É permitido apenas o consumo de bebidas em copos de material leve e não contundente,
11. Os espaços deverão manter-se limpos e asseados dispondo de contentores adequados aos resíduos produzidos,
12. O exercício da atividade não poderá, em caso algum causar perturbação de qualquer ordem à tranquilidade e ao sossego da zona em que o espaço se insere.
13. O fornecimento de água e eletricidade são da responsabilidade de cada agente económico,
14. Em caso do número de pedidos registados até à data limite de entrada ser igual ou inferior ao número de espaços disponibilizados é dispensado o sorteio,
15. O incumprimento das regras ou a ocorrência de outras situações devidamente fundamentadas, com prejuízo da proteção do interesse público, poderão determinar a revogação da autorização para o exercício da atividade,
16. Situações não tipificadas ou omissas serão analisadas e decididas caso a caso por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.

V. Suplentes e desistências

1. Será sorteada uma lista de suplentes, aos quais poderão ser atribuídos um lugar de venda em caso de desistência dos sorteados, ou que não tenham efetuado o pagamento no prazo estipulado,



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

2. Após o sorteio o agente económico a quem for atribuído um espaço terá 2 dias seguidos ao sorteio para o rejeitar, findo esse prazo e se nada em contrário for transmitido ficará sujeito ao pagamento das taxas

Paços do Município do Funchal

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

RA

FESTEJOS DE SÃO ROQUE

10 A 21 DE AGOSTO DE 2017

ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE USO DE 14 LUGARES (3 LUGARES PARA PEQUENOS BALCÕES, 6 PARA RESTAURAÇÃO E BEBIDAS INCLUINDO BEBIDAS ALCOÓLICAS E 5 RESERVADOS A CLUBES, ASSOCIAÇÕES OU INSTITUIÇÕES), NA VIA PÚBLICA EM MEIO MÓVEL OU AMOVÍVEL, JUNTO À IGREJA DE SÃO ROQUE”

Forma de atribuição: sorteio (exceto aos Clubes, Associações ou Instituições)

Datas e Ato litúrgico

10 a 18 de agosto/2017	Novenas de São Roque
19 de agosto/2017	Véspera da festa de São Roque
20 de agosto/2017	Festa de São Roque
21 de agosto/2017	Segunda Feira Mordomos/as



Legenda em anexo:

Legenda a que se refere o mapa dos lugares para os meios móveis ou amovíveis - festejos de São Roque – 2017

NÚMERO	ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO	OBSERVAÇÕES
1	Pequenos balcões	Passeio oeste do Caminho do Lombo Segundo, entre os nºs 39 e 41 de polícia.	4 metros de comprimento X 1,50 metros de largura
2	Pequenos balcões	Passeio norte do Caminho da Igreja Nova 2º lugar à esquerda da entrada pelas escadas de acesso ao adro da Igreja.	4 metros de comprimento X 2 metros de largura
3	Pequenos balcões	Passeio norte do Caminho da Igreja Nova 1º lugar à esquerda da entrada pelas escadas de acesso ao adro da Igreja.	4 metros de comprimento X 2 metros de largura.
4	Restauração e/ou bebidas c/bebidas alcoólicas	Passeio norte do Caminho da Igreja Nova 1º lugar à direita da entrada pelas escadas de acesso ao adro da Igreja.	4 metros de comprimento X 2 metros de largura. Reservado: Associações, Clubes ou Instituições.
5	Restauração e/ou bebidas c/bebidas alcoólicas	Passeio norte do Caminho da Igreja Nova 2º lugar à direita da entrada pelas escadas de acesso ao adro da Igreja. (à esquerda da porta nº 14)	4 metros de comprimento X 2 metros de largura.
6	Restauração e/ou bebidas c/bebidas alcoólicas	Passeio norte do Caminho da Igreja Nova à direita do nº 14 de polícia.	4 metros de comprimento X 2 metros de largura. Reservado: Associações, Clubes ou Instituições.
7	Restauração e/ou bebidas c/bebidas alcoólicas	Passeio norte do Caminho da Igreja Nova à esquerda do nº 12 de polícia.	4 metros de comprimento X 2 metros de largura. Reservado: Associações, Clubes ou Instituições.
8	Restauração e/ou bebidas c/bebidas alcoólicas	Passeio sul do Caminho da Igreja Nova, 1º lugar à esquerda da paragem de autocarros	5 metros de comprimento X 2 metros de largura.
9	Restauração e/ou bebidas c/bebidas alcoólicas	Passeio sul do Caminho da Igreja Nova, 2º lugar à esquerda da paragem de autocarros	5 metros de comprimento X 2 metros de largura.
10	Restauração e/ou bebidas c/bebidas alcoólicas	Passeio sul do Caminho da Igreja Nova, 3º lugar à esquerda da paragem de autocarros (à direita do fontenário)	5 metros de comprimento X 2 metros de largura.
11	Restauração e/ou bebidas c/bebidas alcoólicas	Início da Travessa do Miradouro de São Roque, entre a placa toponímica e o Ecoponto.	5 metros de comprimento X 2 metros de largura.

12	Restauração e/ou bebidas c/bebidas alcoólicas	No interior do Miradouro de São Roque entre as duas árvores, c/entrada junto à paragem, início à esquerda.	Reservado: Associações, Clubes ou Instituições. 4,50 metros de comprimento X 2 metros de largura.
13	Restauração e/ou bebidas c/bebidas alcoólicas	No interior do Miradouro de São Roque entre os dois bancos c/entrada junto à paragem, no lado esquerdo.	5 metros de comprimento X 2 metros de largura.
14	Restauração e/ou bebidas c/bebidas alcoólicas	No interior do Miradouro de São Roque, sob a pérgula.	Reservado: Associações, Clubes ou Instituições.